

**PORTARIA GP Nº 170/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Municipal nº 1.046/2015, de 22 de setembro de 2015; **considerando** o resultado da eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares e Suplentes, no pleito realizado no dia 04 de outubro de 2015, para composição do Conselho Tutelar do Município de Cortês e a posse dos eleitos realizada no dia 11 de janeiro de 2016, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **considerando** o pedido de férias do titular Maria da Conceição Silva, pelo período de 30 dias, **considerando** o pedido de férias do titular **Jefferson Henrique Albuquerque Barbosa**, pelo período de 30 (trinta) dias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **JOSÉ ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 706.415.874-49, portador da Cédula de Identidade 3.769.459 SSP/PE, eleito em sufrágio universal e direto pelo voto facultativo e secreto, na eleição do dia 04 de outubro de 2015, como suplente de **Conselheiros Tutelares** do Conselho Tutelar do Município de Cortês, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar de Cortês, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos períodos abaixo relacionados:

Período
01/08/2019 à 30/08/2019
01/10/2019 à 30/10/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de outubro de 2019.

**José Reginaldo Morais dos Santos**  
Prefeito

